



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 90/2020.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 01/09/2020 a 01/10/2020

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

**Adição:**

**ORGÃO – 05- Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente**  
**UNIDADE -01- Manutenção Atividades Secretaria da Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Proj. Atividade 2182- Departamento de Meio Ambiente

Despesa 578

**Elemento – 33.90.92.00.00.0001 – Despesas Exercícios Anteriores R\$ 7.500,00**

**Secretaria Saúde**

Proj Ativi. 2056 Manut. Progr. Assist. Basica Saúde

289 - 33.90.36.00.00.00.0040 - Serv. Terc. P. Física .....R\$ 12.000,00

Proj Ativi. 2054 Manut. Progr. Assist. Basica Saúde

553 - 33.93.32.00.00.00.0040 - Mat. Distrib. Gratuita.....R\$ 10.000,00

**OBRAS**

Proj Ativi. 2069 Manut. Ativ. Parque de Maquinas, Secret. de Obras

423 - 33.90.46.00.00.00.0001 - Auxilio Alimentação.....R\$ 3.000,00

419 - 33.90.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**Subtração:**

Superávit Financeiro Recurso Livre 2019.....R\$ 37.500,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 01 setembro de 2020.

**Carlos Reginaldo Santos Bueno**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

